



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO/BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 228/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 208/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 068/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA

CONTRATADA: EDIVAN DOS PASSOS - MEI

CNPJ: 40.495.587/0001-71

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 228/2021, Dispensa de Licitação Nº 208/2021. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Refeições, tipo café da Manhã, Almoço e Jantar, para os Profissionais de Saúde e Guardas Municipais que estão trabalhando nas Barreiras Sanitárias montadas pelo Fundo Municipal de Saúde por um período de 90 (noventa) dias, visando o combate e enfrentamento a Pandemia nas diversas localidades deste Município.

DO FORNECIMENTO: O Fornecimento deverá ser diariamente 03 vezes por dia, aos servidores que trabalham nas Barreiras Sanitárias.

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

Item	Discriminação	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Refeição tipo Prato Feito (PF) composto no mínimo por dois tipos de carne, arroz, macarrão (duas ou três vezes por semana), feijão, guarnições e salada.	600	UND.	18,00	10.800,00
02	Refeição tipo Café da Manhã composto no mínimo por dois tipos de opções (pão, bolos, salgados), com sucos e/ou café preto inclusos.	600	UND.	7,00	4.200,00
03	Refeição tipo Jantar composto no mínimo por dois tipos de carne, arroz, macarrão (duas ou três vezes por semana), feijão, guarnições e salada.	600	UND.	18,00	10.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 25.800,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais) conforme tabela acima.

DATA: Ratificada pelo Prefeito Municipal deste Município no dia **19/05/2021**.

PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (Noventa dias), com início na data de **21/05/2021** e encerramento em **21/08/2021**.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 24 de maio de 2021.

Flávio da Silva Carvalho

Prefeito Municipal